



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**  
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000  
Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38  
**ADM 2021/2024**

**PORTARIA Nº 167/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, etc.”;

**Considerando**, que a Servidora Ivanete Silva apresentou requerimento, no qual a mesma pleiteia horário especial, tendo como objetivo a conclusão de estudos no Curso de Enfermagem no Centro Universitário DOCTUM, na cidade de Teófilo Otoni;

**Considerando**, considerando que a referida servidora apresentou documentos comprobatórios de sua matrícula e que ela precisa deslocar-se para a cidade de Teófilo Otoni todas as quartas e quintas-feiras;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial de trabalho para a servidora Sra. **IVANETE SILVA**, matrícula **8768**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, que passará a cumprir uma jornada das **07:00 às 16:00 horas**, todas as quartas e quintas-feiras, enquanto durar o curso, nos termos do art. 165 da Lei Complementar 001/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Cruzeiro.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro/MG, aos 09 de setembro de 2024.

  
Milton Coelho de Oliveira

**Prefeito do Município de Novo Cruzeiro**